



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1956 de 19 de julho, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.360.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	1.360.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.360.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.360.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.360.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.360.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$1.360.000,00

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário Educação	1.360.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.360.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.360.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.360.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho, 2022